



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROJETO DE PORTARIA QUE REGULAMENTA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DE TRABALHADORES NA CARREIRA ESPECIAL DE INSPEÇÃO DE PESCAS, DA DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS, DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Neste contexto, e decorrente da necessidade de elaboração da Portaria que regulamenta o curso de formação específico de trabalhadores na carreira especial de inspeção de Pescas, da Direção Regional de Pescas, na Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2017/M, de 8 de junho, Suas Excelências os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas autorizam o início do procedimento do projeto de Portaria que regulamenta o curso de formação específico de trabalhadores na carreira especial de inspeção de Pescas, da Direção Regional de Pescas, a 13 e a 5 de setembro de 2017, respetivamente, bem como a publicitação, pelo prazo de 10 dias úteis, na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de projeto de Portaria que regulamenta o curso de formação específico de trabalhadores na carreira especial de inspeção de Pescas, da Direção Regional de Pescas, na Região





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

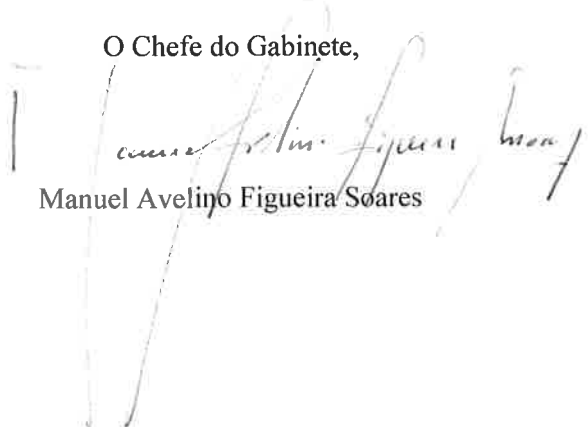
Autónoma da Madeira, mediante apresentação de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Avenida Arriaga nº 21-A, Edifício Golde Gate, 5º andar, 9000-060 Funchal, através de carta registada com aviso de receção ou de caixa postal eletrónica gabinete.srap@madeira.gov.pt do qual conste, nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112.º do CPA.

Existindo interessados, e em momento posterior, será procedida a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA.

A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas procederá à apreciação dos contributos e sugestões apresentados pelos interessados e com a aprovação da Portaria em causa disponibilizarão um relatório contendo referência a todas as respostas recebidas, bem como uma apreciação global que reflita o entendimento desta Secretaria sobre as mesmas e os fundamentos das opções tomadas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 19 de setembro de 2017.

O Chefe do Gabinete,


Manuel Avelino Figueira Soares

